

RELAÇÃO DE ITENS

Município de Porto União
Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Credenciamento de empresa especializada para a prestação de serviços de saúde, abrangendo: consultas médicas com psiquiatra infantil, realização de avaliação neuropsicológica completa, com emissão de laudo, e execução de estudo urodinâmico completo, destinados a pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Credenciamento de empresa especializada para a prestação de serviços de saúde, abrangendo: consultas médicas com psiquiatra infantil, realização de avaliação neuropsicológica completa, com emissão de laudo, e execução de estudo urodinâmico completo, destinados a pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

O objeto da contratação pretendida possui as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	VALOR UNIT
1	CONSULTA ESPECIALIZADA COM PSQUIATRA INFANTIL	CONSULTA	R\$ 350,00
2	AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA COMPLETA COM ENTREGA DO LAUDO	SESSÃO	R\$ 1.440,00
3	ESTUDO URODINÂMICO COMPLETO C/ OU S/ DIURÉTICO (PACIENTE PEDIÁTRICO)	UND	R\$ 643,09

Para o item 1, será obedecido o quantitativo de 60 (sessenta) consultas para o período de 12 (doze) meses.

Para o item 2, será obedecido o quantitativo de 60 (sessenta) avaliações para o período de 12 (doze) meses.

Para o item 3, será obedecido o quantitativo de 30 (trinta) exames para o período de 12 (doze) meses.

Posterior à fase de credenciamento e análise da documentação, deverá ser elaborado processo de inexigibilidade para as empresas credenciadas e habilitadas.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

O presente credenciamento obedecerá a um limite orçamentário – financeiro para o item 1 de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) para o período de um ano, em que será obedecido o limite mensal de 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais).

O presente credenciamento obedecerá a um limite orçamentário – financeiro para o item 2 de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais) para o período de um ano, em que será obedecido o limite mensal de 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

O presente credenciamento obedecerá a um limite orçamentário – financeiro para o item 3 de R\$ 19.292,70 (dezenove mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos) para o período de um ano, em que será obedecido o limite mensal de 1.607,72 (um mil, seiscentos e sete reais e setenta e dois centavos).

Independentemente do número de credenciados, será obedecido o limite orçamentário e de internação mensal fixado acima.

Os valores estipulados são estimativos de consumo, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, não obrigando a administração em adquirir a sua totalidade.

Porto União/SC, 16 de setembro de 2025.

Marcia Maria Baggio Caus
Secretária Municipal de Saúde